

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 028, DE 2 DE FEVEREIRO 1998

Publicado no Diário da Assembléia 987

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), considerando o disposto no art. 120, da Lei nº 255/91 e nos termos do Parecer nº 003/98, de 29.01.98, da Procuradoria Geral da Casa,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido Adicional de Incentivo Funcional de 10% (dez por cento), a partir de 18 de dezembro de 1997, à servidora **Adelmy Bicca Netto** (matrícula nº 0279-8).

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins,
aos 2 dias do mês de fevereiro de 1998.

Deputado **Raimundo Moreira**
Presidente